



CÂMARA DOS DEPUTADOS

## ATO DO PRESIDENTE DE 14/13/2023

Institui Grupo de Trabalho destinado a analisar e debater alternativas digitais de tributação e desburocratização.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DOS DEPUTADOS, no regular desempenho de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

**Art. 1º** Instituir Grupo de Trabalho com a finalidade de analisar e debater alternativas digitais de tributação e desburocratização.

*Parágrafo único.* O Grupo de Trabalho terá o prazo de 90 (noventa) dias para concluir seus trabalhos, contados da publicação do presente Ato, prorrogáveis por igual período mediante solicitação a esta Presidência.

**Art. 2º** O Grupo de Trabalho será composto pelos seguintes parlamentares:

- Dep Amanda Gentil (PP-MA)
- Dep Arnaldo Jardim (Cidadania-SP)
- Dep Alexandre Lindenmeyer (PT-RS)
- Dep Arthur Oliveira Maia (União-BA)
- Dep Carol Dartora (PT-PR)
- Dep Eduardo Bismarck (PDT-CE)
- Dep Fábio Garcia (União-MT)
- Dep Julio Lopes (PP-RJ)
- Dep Lucas Redecker (PSDB-RS)
- Dep Luiz Fernando Faria (PSD-MG)
- Dep Pedro Campos (PSB-PE)
- Dep Reginaldo Lopes (PT-MG)
- Dep Orlando Silva (PCdoB-SP)

*Parágrafo único.* A critério do colegiado e visando à qualificação dos trabalhos, poderão ser realizadas audiências públicas e reuniões com órgãos e entidades da sociedade civil organizada, bem assim com profissionais, juristas e autoridades no estudo do objeto em debate no âmbito do grupo de trabalho.

**Art. 3º** A coordenação do presente colegiado competirá ao deputado Orlando Silva (PCdoB-SP) e a relatoria ao deputado Julio Lopes (Progressistas-RJ).



## CÂMARA DOS DEPUTADOS

**Art. 4º** A colaboração com o Grupo de Trabalho a que se refere este Ato não será remunerada a nenhum título, constituindo serviço público relevante a esta Câmara dos Deputados.

*Parágrafo único.* Despesas logísticas indispensáveis ao funcionamento do Grupo de Trabalho instituído por este Ato poderão ser custeadas pela Câmara dos Deputados, inclusive despesas com transporte, hospedagem, organização de eventos, publicações e outras similares, desde que previamente autorizadas pelo Presidente desta Casa.

**Art. 5º** Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

  
**ARTHUR LIRA**  
Presidente

## ATO DO PRESIDENTE DE 16/03/2023

Designa o Deputado Filipe Barros para compor o Grupo de Trabalho destinado a analisar e debater alternativas digitais de tributação e desburocratização.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DOS DEPUTADOS, no regular desempenho de suas atribuições regimentais e em aditamento ao Ato do Presidente de 14/03/2023, publicado no Diário da Câmara dos Deputados, Suplemento, Páginas 6 e 7, de 15/03/2023, que instituiu Grupo de Trabalho destinado a analisar e debater alternativas digitais de tributação e desburocratização,

### RESOLVE:

**Art. 1º** Designar o Deputado Filipe Barros (PL/PR) para compor o referido Grupo de Trabalho.

**Art. 2º** Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.



Arthur Lira  
Presidente

Chancela eletrônica, conforme Ato do Presidente de 02/02/2023



Doc.: 248929 / 1 (FRL)



CÂMARA DOS DEPUTADOS  
PRESIDÊNCIA

**ATO DO PRESIDENTE DE 31/5/2023**

Desliga o Deputado Fábio Garcia (União/MT) do Grupo de Trabalho destinado a analisar e debater alternativas digitais de tributação e desburocratização.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DOS DEPUTADOS, no regular desempenho de suas atribuições regimentais e em aditamento ao Ato do Presidente de 14/3/2023, publicado no Diário da Câmara dos Deputados, Suplemento, Páginas 6 e 7, de 15/3/2023, que instituiu Grupo de Trabalho destinado a analisar e debater alternativas digitais de tributação e desburocratização,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Proceder ao desligamento, a pedido, do Deputado Fábio Garcia (União/MT) do referido Grupo de Trabalho.

**Art. 2º** Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Arthur Lira  
Presidente

Chancela eletrônica conforme  
Ato do Presidente de 2/2/2023.  
Em 31 de maio de 2023.





CÂMARA DOS DEPUTADOS  
PRESIDÊNCIA

## ATO DO PRESIDENTE DE 7/6/2023

Prorroga por 60 (sessenta) dias o prazo para que o Grupo de Trabalho destinado a analisar e debater alternativas digitais de tributação e desburocratização conclua suas atividades.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DOS DEPUTADOS, no regular desempenho de suas atribuições regimentais e em aditamento ao Ato do Presidente de 14/3/2023, publicado no Diário da Câmara dos Deputados, Suplemento, Páginas 6 e 7, de 15/3/2023, mediante o qual foi criado Grupo de Trabalho destinado a analisar e debater alternativas digitais de tributação e desburocratização,

### RESOLVE:

**Art. 1º** Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, a partir de seu vencimento, o prazo para que o referido Grupo de Trabalho conclua suas atividades.

**Art. 2º** Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Arthur Lira  
Presidente

Chancela eletrônica conforme  
Ato do Presidente de 2/2/2023.  
Em 7 de junho de 2023.





CÂMARA DOS DEPUTADOS  
PRESIDÊNCIA

## ATO DO PRESIDENTE DE 7/8/2023

Prorroga por 60 (sessenta) dias o prazo para que o Grupo de Trabalho destinado a analisar e debater alternativas digitais de tributação e desburocratização conclua suas atividades.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DOS DEPUTADOS, no regular desempenho de suas atribuições regimentais e em aditamento ao Ato do Presidente de 14/3/2023, publicado no Diário da Câmara dos Deputados, Suplemento, Páginas 6 e 7, de 15/3/2023, mediante o qual foi criado Grupo de Trabalho destinado a analisar e debater alternativas digitais de tributação e desburocratização,

### RESOLVE:

**Art. 1º** Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, a partir de seu vencimento, o prazo para que o referido Grupo de Trabalho conclua suas atividades.

**Art. 2º** Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Arthur Lira  
Presidente

Chancela eletrônica conforme  
Ato do Presidente de 2/2/2023.  
Em 8 de agosto de 2023.

